

1º APOSTILAMENTO AO 

CONTRATO
----------

 Nº 

034/19
--------

FIRMADO COM 

GABRIEL SEABRA FERREIRA
-------------------------

CLÁUSULA: 

TERMO DE REFERENCIA 18
------------------------

 PARÁG. 

18.2.2
--------

 VALOR REAJUSTADO 

R\$ 1.987,90
--------------

CÓDIGO: 

03419
-------

 OBJETO: 

Prestação serviços reprografia na Praça de Serviços/UFMG
--

Procede-se ao reajuste anual, conforme abaixo:

VIGÊNCIA: 

18/12/2020
------------

**18.2.2** Concessão Remunerada de Uso: contados 12 (doze) meses a partir da data de Início das Atividades, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro que venha a ser fixado pelo Governo Federal, para atualização do valor mensal pago pela Contratada a título de indenização pecuniária (aluguel).

**18.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**Cálculo valor reajuste R\$ 1.596,45 x 24,52% = 1.987,90**

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	12/2019
Data final	11/2020
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,24521150
Valor percentual correspondente	24,521150 %

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.



Altair Damásio Dias

Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais /UFMG